

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA DISCENTE TUTORA EM EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Inserção Curricular da Extensão no Curso de Administração

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – Campus Avançado de Governador Valadares

A pessoa coordenadora do projeto **Inserção Curricular da Extensão no Curso de Administração** da unidade acadêmica **Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – Campus Avançado de Governador Valadares**, torna público o processo de seleção de pessoas discentes de graduação para preenchimento de **01 (uma) vaga de pessoa discente tutora em Extensão**, nos termos do Edital Conjunto PROEX/PROGRAD/UFJF nº 01/2026.

I. Das pessoas discentes candidatas

Poderão inscrever-se as pessoas discentes candidatas que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculada em curso de graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a PROEX no que se refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais;
- d) Não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

II. Atividades a serem realizadas A pessoa discente tutora em Extensão desenvolverá atividades de apoio à Comissão de Acompanhamento da Extensão (CAEX) do Curso de Administração e às ações de inserção curricular da extensão, incluindo:

- a) Apoiar as ações de acompanhamento, organização, desenvolvimento, monitoramento e fortalecimento das Atividades Curriculares de Extensão (ACEs);
- b) Auxiliar a CAEX na organização e acompanhamento das ações de inserção curricular da extensão;
- c) Auxiliar no planejamento, organização e execução das atividades desenvolvidas no âmbito das disciplinas de extensão e demais componentes curriculares que envolvam Atividades Curriculares de Extensão (ACEs), sob orientação das pessoas docentes responsáveis;
- d) Colaborar na organização e execução de oficinas, rodas de conversa, encontros formativos e demais atividades extensionistas vinculadas ao projeto;
- e) Auxiliar na sistematização das atividades desenvolvidas, incluindo registros, indicadores e relatórios;
- f) Participar das reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações extensionistas;
- g) Contribuir para o fortalecimento da inserção curricular da extensão e para a integração entre universidade e comunidade, conforme orientação da coordenação do projeto e da CAEX.

III. Da bolsa e das condições de participação

A pessoa discente tutora em Extensão selecionada receberá bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência estabelecido pela PROEX, nos termos do Edital Conjunto PROEX/PROGRAD/UFJF nº 01/2026.

A pessoa estudante deverá cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais, inclusive durante o período de férias acadêmicas, cabendo à pessoa coordenadora acompanhar as atividades desenvolvidas e registrar a frequência.

O pagamento da bolsa será efetuado conforme calendário estabelecido pela Pró-Reitoria de Planejamento.

Em caso de desistência ou desligamento da pessoa discente tutora em Extensão durante a vigência da bolsa, será convocada a próxima pessoa candidata classificada, respeitada a ordem de classificação.

IV. Da Inscrição

Período: de 20/08/2026 a 24/08/2026

Horário: até às 23h59 do dia 24/08/2026

Para efetivar a inscrição no processo seletivo, a pessoa discente interessada deverá, dentro do prazo estabelecido neste Edital, realizar **obrigatoriamente as duas etapas abaixo:**

a) realizar a inscrição pelo **SIGA-X**, conforme as orientações disponíveis no link: <https://www2.ufjf.br/treinamentoscgco/docs/control-de-projetos/inscricao-em-processo-seletivo/>; e

b) preencher e enviar o **formulário eletrônico de inscrição**, disponível no seguinte link: <https://forms.gle/i3TuQ6gdXBhMg4Yz5>

O formulário eletrônico, a pessoa candidata deverá anexar: histórico acadêmico atualizado, gerado pelo SIGA e comprovante de matrícula referente ao período letivo vigente, gerado pelo SIGA.

A inscrição somente será considerada efetivada após a realização dos dois procedimentos acima, dentro do prazo estabelecido.

V. Do Processo de Seleção

O processo seletivo será composto por duas etapas destinadas a avaliar as competências necessárias ao desempenho das atividades de pessoa discente tutora em Extensão.

· Etapa 1: Atividade prática (etapa eliminatória e classificatória) - valor: 100 pontos

Após o encerramento das inscrições, as pessoas candidatas deverão realizar a atividade prática descrita a seguir com entrega até as **23h59 do dia 26/08/2026**.

A atividade consiste no planejamento de uma oficina extensionista, de 2 horas, para 30 participantes, contemplando: cronograma e roteiro da atividade; *card* de divulgação elaborado no Canva ou ferramenta similar; *checklist* de organização; e-mail convite de até 150 palavras; e instrumento de avaliação de até cinco perguntas.

Os materiais deverão ser reunidos em um único arquivo PDF e enviados para o e-mail: caex.administracao.gv@ufff.br

A atividade será avaliada considerando organização, planejamento, comunicação, criatividade, uso de ferramentas digitais e viabilidade da proposta.

· Etapa 2: Entrevista (etapa eliminatória e classificatória) - valor da etapa: 100 pontos

Nesta etapa, as pessoas candidatas serão entrevistadas individual ou coletivamente, a depender do número de pessoas inscritas. A entrevista terá como objetivo conhecer as motivações para participação no projeto, experiências e competências, disponibilidade para realização das atividades e capacidade de trabalho em equipe, bem como o alinhamento das expectativas da pessoa candidata às atividades previstas no projeto.

Observações

- A ausência em qualquer uma das etapas implicará a eliminação da pessoa candidata.
- Cada etapa valerá 100 pontos, sendo exigida nota mínima de 70 pontos em cada uma delas para a aprovação. A pessoa candidata que obtiver nota inferior a 70 pontos em qualquer das etapas será eliminada do processo seletivo.
- As duas etapas serão realizadas por todas as pessoas candidatas, e os resultados serão divulgados conjuntamente ao final do processo seletivo.
- A nota final (NF) será calculada pela média aritmética das notas obtidas nas duas etapas: $NF = (Nota\ 1 + Nota\ 2) / 2$.
- As pessoas candidatas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente da nota final. A pessoa candidata que obtiver a maior nota final será selecionada para o preenchimento da vaga, permanecendo as demais classificadas para eventual convocação durante a vigência da bolsa, observada sempre a ordem de classificação.
- Em caso de empate, terá preferência a pessoa candidata com maior IRA. Persistindo o empate, será considerada a maior nota obtida na Etapa 1.

VI. Do cronograma

ETAPA	DATA	HORÁRIO / INFORMAÇÕES
Inscrições	20 a 24/08/2026	Até 23h59 do dia 24/08/2026, via SIGA-X e formulário eletrônico.
Atividade prática	Até 26/08/2026	Envio até 23h59, por e-mail (caex.administracao.gv@ufff.br)
Entrevistas	28/08/2026	Pela manhã; horário e local serão informados por e-mail.
Resultado final	01/09/2026	Divulgação no site do curso e por e-mail.

VII. Da Divulgação do Resultado

Resultado: até 01/09/2026

Os resultados serão divulgados no site do Curso de Administração e por e-mail às pessoas candidatas inscritas. A classificação final das pessoas candidatas será registrada no SIGA-X, observados os critérios estabelecidos neste edital.

Dúvidas quanto ao Edital podem ser enviadas para o e-mail: caex.administracao.gv@ufff.br

Governador Valadares, 20 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Oliveira Guimaraes, Professor(a)**, em 20/08/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3159569** e o código CRC **5FD70657**.
